



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 43/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO DE CÉLULAS RESIDENTES NA MIGRAÇÃO DE NEUTRÓFILOS INDUZIDOS POR LTB<sub>4</sub>, C5a-des-arg E ACUPUNTURA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009883/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO DE CÉLULAS RESIDENTES NA MIGRAÇÃO DE NEUTRÓFILOS INDUZIDOS POR LTB<sub>4</sub>, C5a-des-arg E ACUPUNTURA”, de autoria dos Professores GEORGE CHAVES JIMENEZ, na qualidade de Coordenador do referido Projeto, ARMANDO JOSÉ RIBEIRO SAMICO, EDUARDO FERREIRA COLE, FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ e JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA, todos lotados no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, o qual tem como objetivo avaliar os efeitos da estimulação dos acupontos E36 (Tsu-san-li) e Ponto Extra Yin-Tang sobre a atividade de células residentes em promover migração de neutrófilos, em cavidade peritoneal de camundongos em presença ou não de LTB<sub>4</sub> e C5a-des-arg, sob diferentes condições de pré-tratamento: Controle, Cavidade peritoneal lavada com solução estéril, Indometacina, Dexametazona, BW4AC, NDGA, Tioglicolato e Composto 48/80. O aludido Projeto tem seu término previsto para o mês de fevereiro de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009883/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =